



Para:
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL No 7/2022- PMRBI.

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações*

Protocolo de Recebimento
Data: 20/07/2022
Horário: 8h e 15 min.
Carimbo - Assinatura do Recebedor



Proponente:
Casa Nona Cecília Alojamento Ltda, inscrita no
CNPJ n.º 35.589.204/0001-94
Rua Constantino Marochi, 1033 Bairro Ouro Verde
CEP: 83.606-190, Campo Largo – PR
(41) 3539-7128

Roberto José Kwapi
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

INDICE DE DOCUMENTOS

Pregão Presencial nº. 7/2022- PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu

Data de abertura: 25 de fevereiro de 2022 Horário: 09: 30 horas

Devendo ser protocolados até às 09: 15

Conforme condições do edital ITEM 07

7.2.1 Habilitação Jurídica;

- b) Contrato social em vigor;
- e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);
- f) Alvará de Funcionamento;
- g) Alvará Sanitário;
- h) Certidão Simplificada;

7.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista;

- a) CNDs: Fazenda Federal, Estadual, Municipal.
- b) Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT;

7.2.3 Relativo Qualificação Econômico-Financeiro;

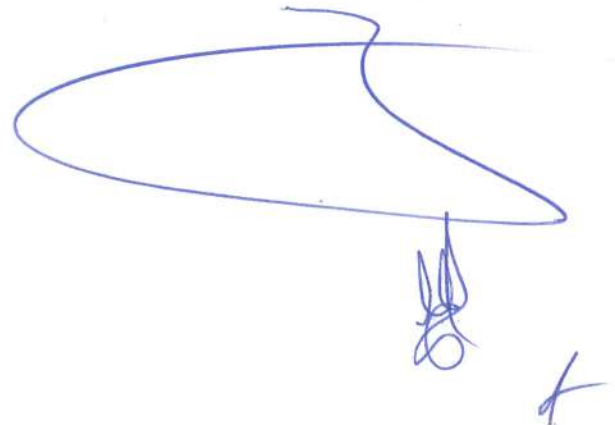
- a) Certidão negativa de Falência;

7.3 Declarações

- a) Declaração de Conhecimento edital, (Anexo IV);
- b) Declaração não se encontra inidônea, (Anexo IV);
- c) Declaração de inexistência de fato superveniente, (anexo IV);
- d) Declaração não menor, (Anexo VI);
- e) Declaração de parentesco, (Anexo VIII);

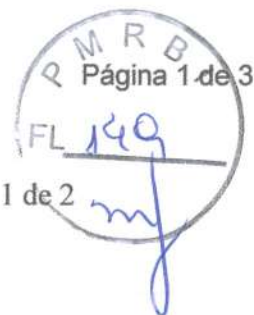
Documentos complementares anexados pela empresa

Certificado do Bombeiro;
Comprovante simples nacional;



CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA
CNPJ 35.589.204/0001-94 NIRE 41209206369
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL- CONSTITUIÇÃO DE FILIAL

folha 1 de 2



SANTINA SANNY GASPAR, brasileira, solteira, natural de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, nascida em 12/05/1964, empresária, CPF 573.799.399-04, portadora da cédula de identidade RG 12.982.220-1, emitida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Generoso Marques, 700 – Centro – Campo Largo- Paraná, CEP: 83601-050.

Única sócia da sociedade unipessoal limitada, **CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209206369 em sessão registrada em 22/11/2019, com sede na Rua Constantino Marochi nº 1033 – Bairro Ouro Verde – Campo Largo- Paraná, CEP: 83606-190, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 35.589.204/0001-94.

1º CLÁUSULA Fica criada uma filial da sociedade com sede na Rua Padre Francisco Joao Azevedo, 61 Bairro Jardim Botânico CEP 80210-160, Curitiba - PR, com destaque de capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e objeto social de:

5590-6/03 - Pensões (Alojamento)

4721-1/04 - Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

8622-4/00 – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento a urgências.

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal.

4929-9/02- transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

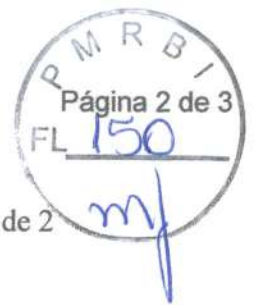
2º CLÁUSULA - A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3º CLÁUSULA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondem ainda pela integralização do capital nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

4º CLAUSULA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL, A empresa será administrada pela sócia **SANTINA SANNY GASPAR**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeira, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da

CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA
CNPJ 35.589.204/0001-94 NIRE 41209206369
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL- CONSTITUIÇÃO DE FILIAL

folha 2 de 2



sociedade, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

5º CLÁUSULA- DESEMPEDIMENTO. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

6º CLÁUSULA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Campo Largo – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (única) via, que serão assinadas pelos sócios.

Campo Largo, 04 de fevereiro 2022.

SANTINA SANNY GASPAR

A large, stylized blue signature scribble, possibly representing the signature of Santina Sanny Gaspar.

A smaller, more distinct blue signature scribble, possibly representing the signature of another party.

A very small blue signature scribble at the bottom right of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57379939904	SANTINA SANNY GASPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2022 07:38 SOB N° 41902072033.
PROTOCOLO: 220861340 DE 11/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201816055. CNPJ DA SEDE: 35589204000194.
NIRE: 41209206369. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2022.
CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAMSÉL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA
CNPJ 35.589.204/0001-94
NIRE 41209206369
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



MARLI PADILHA, brasileira, natural de Boa Esperança do Iguaçu / PR, nascida em 08/11/1969, solteira, empresária, portadora da RG nº 2.608.113 órgão emissor II-SCV, data de expedição 04/12/2012 e do CPF/MF sob o nº 720.170.829-53 e expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Generoso Marques, 700 - centro - Campo Largo, Paraná, CEP: 83.601-050.

Única sócia da sociedade limitada, **CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209206369, com sede na Rua Constantino Marochi, 1033, Ouro Verde, Campo Largo, PR, CEP 83606-190, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 35.589.204/0001-94, resolve de comum acordo e por este instrumento particular de alteração Contratual, alterar o Contrato Social original, Conforme as Clausulas seguinte:

1ª CLÁUSULA: A sócia **MARLI PADILHA**, retira-se da sociedade de forma onerosa e transfere suas cotas de capitais sociais ingressantes:

SANTINA SANNY GASPAS, brasileira, solteira, natural de Dois Vizinhos, estado do Paraná, nascida em 12/05/1964, empresária, CPF sob o nº 573.799.399-04 portadora da célula de identidade nº 12.982.220-1 emitida pelo SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Constantino Marochi, 1033, Ouro Verde, Campo Largo, PR, CEP 83606-190.

2ª CLÁUSULA: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim distribuído. O capital social é R\$ 40.000,00. (quarenta mil reais), divididos em 40.000,00 (quarenta mil) quotas de Capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente pelo dos Pais.

SÓCIA	QUOTAS	%	VALOR R\$
SANTINA SANNY GASPAS	40.000	100	40.000,00
Total	40.000	100	40.000,00

3ª CLÁUSULA: A sócia **MARLI PADILHA** dá à sócia **SANTINA SANNY GASPAS** plena e rasa quitação da presente transferência de quotas declarando este conhecer a situação econômica e financeira da empresa

4ª CLÁUSULA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL, A empresa será administrada pela sócia **SANTINA SANNY GASPAS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeira, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interessa social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

5ª CLÁUSULA: A Sócia declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA
CNPJ 35.589.204/0001-94
NIRE 41209206369
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

6ª CLÁUSULA: A sociedade altera seu objeto social para:
5590-6/03 - Pensões (alojamento);
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
4929-9/02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

7ª CLÁUSULA: Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

8ª CLÁUSULA: CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA
CNPJ/MF 35.589.204/0001-94
NIRE 41209206369

SANTINA SANNY GASPAR, brasileira, solteira, natural de Dois Vizinhos, estado do Paraná, nascida em 12/05/1964, empresária, CPF sob o nº 573.799.399-04 portadora da célula de identidade nº 12.982.220-1 emitida pelo SSP/PR, residente e domiciliada Rua Constantino Marochi, 1033, Ouro Verde, Campo Largo, PR, CEP 83606-190

Única sócia da sociedade unipessoal limitada, **CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209206369 em sessão registrada em 22/11/2019, com sede na Rua Constantino Marochi, 1033, Ouro Verde, Campo Largo, PR, CEP 83606-190, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 35.589.204/0001-94.

1ª CLÁUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA**, e tem sede na Rua Constantino Marochi, 1033, Ouro Verde, Campo Largo, PR, CEP 83606-190.

2ª CLÁUSULA: O capital social é R\$ 40.000,00. (quarenta mil reais), divididos em 40.000,00 (quarenta mil) quotas de Capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente pelo dos Pais.

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
SANTINA SANNY GASPAR	40.000	100	40.000,00
Total	40.000	100	40.000,00

3ª CLÁUSULA: DO OBJETIVO SOCIAL – a sociedade tem por objeto social:
5590-6/03 - Pensões (alojamento);
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA
CNPJ 35.589.204/0001-94
NIRE 41209206369

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4929-9/02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

4º CLÁUSULA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2019 em seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

5º CLÁUSULA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondem ainda pela integralização de capital nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

6º CLÁUSULA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL, A empresa será administrada pela sócia **SANTINA SANNY GASPAR**, a quem caberá entre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

7º CLÁUSULA - DESENTENDIMENTO. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

8º CLÁUSULA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, lucros e perdas.

9º CLÁUSULA - JULGAMENTO DAS COTAS. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10º CLÁUSULA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada pelos sócios.

11º CLÁUSULA – RETIRADA PRO - LABORE: os sócios poderão fixar retiradas mensais título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º CLÁUSULA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SOCIO. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com a regular substituição do sócio falecido ou interditado. Não sendo possível ou inexistindo os herdeiros ou sucessores e interesse destes, valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA
CNPJ 35.589.204/0001-94
NIRE 41209206369
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

M R B
Página 4 de 5
FL 155
mf

Paragrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

13ª CLÁUSULA: A empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.


14ª CLÁUSULA – DO FORO: Fica eleito o foro de Campo Largo – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (única) via que serão assinadas pelos sócios.

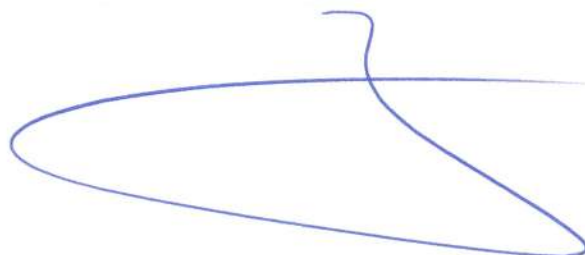
Campo Largo, 10 de novembro de 2021.



MARLI PADILHA



SANTINA SANNY GASPAR





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALEANDRA APARECIDA RIBA FAGUNDES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 045475, expedida em 31/12/2004, inscrito no CPF n° 01821355946, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01821355946	045475	ALEANDRA APARECIDA RIBA FAGUNDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2021 07:54 SOB N° 20217495702.
PROTOCOLO: 217495702 DE 18/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108415056. CNPJ DA SEDE: 35589204000194.
NIRE: 41209206369. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2021.
CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.589.204/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA NONA CECILIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.90-6-03 - Pensões (alojamento)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CONSTANTINO MAROCHI	NÚMERO 1033	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 83.606-190	BAIRRO/DISTRITO OURO VERDE	MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASANONACECILIA@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9804-1951/ (41) 3393-1186
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2022** às **09:10:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO



Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 23878

Nome Fantasia: CASA NONA CECILIA

Razão Social: CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA

CNPJ: 35.589.204/0001-94

Inscrição Municipal: 23878

Atividade Principal: 5590-6/03 - Pensões (alojamento) (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Campo Largo **Endereço:** RUA Constantino Marochi, 1033, Ouro Verde

CEP: 83606190

Local e data: Campo Largo, terça, 11 de fevereiro de 2020

Vencimento: Indeterminado

Metragem: 240.00

TIAGO MATEUS MAISTER

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Observação

Código de Autenticidade: 20NYAO9SAQ

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO
ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa  Fácil



LICENÇA SANITÁRIA

Número 856/2021

Nome Fantasia: CASA NONA CECILIA

Razão Social: CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA

CNPJ: 35.589.204/0001-94

Inscrição Municipal: 23878

Atividade Principal: 5590-6/03 - Pensões (alojamento)

Atividade(s) Secundária(s): 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Responsável Técnico:

Município: Campo Largo **Endereço:** RUA Constantino Marochi, 1033, Ouro Verde

CEP: 83606190

Local e data: Campo Largo, segunda, 06 de dezembro de 2021

Validade: terça, 06 de dezembro de 2022

VIVIANE DO ROCIO JANZ MORETTI

Vigilância Sanitária

Observação

•

Licença Prévia liberada conforme RDC ANVISA nº 153/2017 e Instrução Normativa nº 16/2017.

Código de Autenticidade: **21NKJJGKGN**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ALEXANDRA BERNDT RAZEIRA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA		Protocolo: PRC2210249620			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209206369	CNPJ 35.589.204/0001-94	Data de Ato Constitutivo 22/11/2019	Início de Atividade 01/12/2019		
Endereço Completo Rua Constantino Marochi, Nº 1033, Ouro Verde - Campo Largo/PR - CEP 83606-190					
Objeto Social 5590-6/03 - PENSOES (ALOJAMENTO) 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 8622-4/00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929-9/02- TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome SANTINA SANNY GASPAR	CPF/CNPJ 573.799.399-04	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SANTINA SANNY GASPAR	CPF 573.799.399-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 11/02/2022	Número 41902072033	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41902072033		CNPJ: 35.589.204/0002-75			
Endereço Completo RUA PADRE FRANCISCO JOAO AZEVEDO, Nº 61, JARDIM BOTANICO, Curitiba, PR, CEP: 80210160					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2022, às 09:02:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PV2XZIA.

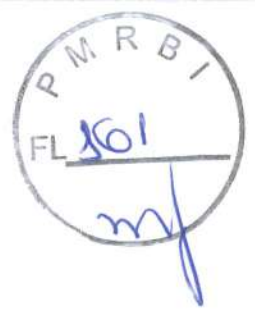


PRC2210249620

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA**
CNPJ: **35.589.204/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:49 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **8171.69DD.D672.76E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025542067-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.589.204/0001-94**

Nome: **CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 01/2022**

Certificamos para fins diversos, nos termos do art. 193, I, b do Código Tributário Municipal, que verificando o cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda constatamos que existem débitos tributários relativos ao contribuinte CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA, CNPJ nº 35.589.204/0001-94, porém, sua exigibilidade está suspensa em virtude do pagamento da dívida, aguardando-se a baixa automática do débito no sistema de gestão fiscal municipal.

Fica, assim, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, referentes ao período compreendido nesta certidão.

Campo Largo, 24 de fevereiro de 2022.

**MARCIA GARCIA
DE SOUZA:**
01999130995

Digitally signed by MARCIA GARCIA DE SOUZA/01999130995
DN: C=BR, O=MCP-Brasil, OU=Secretaria da Fazenda, Postal Code=81918, OU=RSB e C=BR, A3, OU=SEM BRANCO, OU=15709640000642, CN=MARCIA GARCIA DE SOUZA/01999130995
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022.02.24 09:21:17
Font Reader Version: 9.4.1

**MARCIA SOUZA
Fiscal Tributário
Secretaria Municipal da Fazenda**

Esta certidão é válida por 60 dias a partir da data de emissão



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.589.204/0001-94

Razão Social: CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA

Endereço: R CONSTANTINO MAROCHI / OURO VERDE / CAMPO LARGO / PR / 83606-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022203050786375405

Informação obtida em 24/02/2022 08:59:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.589.204/0001-94
Certidão n°: 56714036/2021
Expedição: 14/12/2021, às 07:49:40
Validade: 11/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.589.204/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
FERNANDA APARECIDA VIEIRA
JULIANA SCAPIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA

CNPJ 35.589.204/0001-94, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPO LARGO/PR, 17 de Fevereiro de 2022, 14:02:20

Fernanda Aparecida Vieira
FERNANDA APARECIDA VIEIRA

Fernanda Aparecida Vieira
Auxiliar Juramentada

MARILENE VARCHAKI
Escrivente

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado u.f.



Custas = R\$ 38,17
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - Competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba-PR.

**ANEXO IV - Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente
Impeditivo da Habilitação, Idoneidade
e Disponibilização de Documentos**

Ao

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2022-PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde nas cidades de Cascavel-PR e Curitiba-PR.

A empresa, Casa Nona Cecília Alojamento Ltda, inscrita no CNPJ n.º 35.589.204/0001-94 com sede na Rua Constantino Marochi, 1033 Bairro Ouro Verde CEP: 83.606-190, Campo Largo – PR, por seu representante legal devidamente qualificado no presente processo, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Campo Largo, 25 de fevereiro de 2022.


Santina Sanny Gaspar
Sócia- Administradora
CPF 573.799.399-04

35.589.204/0001-94

**CASA NONA CECÍLIA
ALOJAMENTO LTDA**

R CONSTANTINO MAROCHI, 1033
OURO VERDE – CEP 83.606-190

CAMPO LARGO - PR

ANEXO VI - Declaração não emprega menor

Ao

Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2022-PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde nas cidades de Cascavel-PR e Curitiba-PR.

A empresa, Casa Nona Cecilia Alojamento Ltda, inscrita no CNPJ n.º 35.589.204/0001-94 com sede na Rua Constantino Marochi, 1033 Bairro Ouro Verde CEP: 83.606-190, Campo Largo – PR, por seu representante legal devidamente qualificado no presente processo, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze a nos, na condição de aprendiz Sim ()
Quantos () Não (X)..

Campo Largo, 25 de fevereiro de 2022.

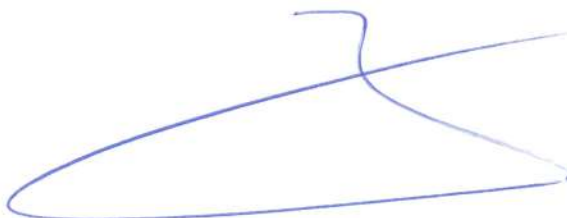

Santina Sanny Gaspar
Sócia- Administradora
CPF 573.799.399-04

35.589.204/0001-94

**CASA NONA CECÍLIA
ALOJAMENTO LTDA**

R CONSTANTINO MAROCHI, 1033
OURO VERDE – CEP 83.606-190

CAMPO LARGO - PR



ANEXO VIII - Declaração de Parentesco.

Ao

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2022-PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde nas cidades de Cascavel-PR e Curitiba-PR.

A empresa, Casa Nona Cecília Alojamento Ltda, inscrita no CNPJ n.º 35.589.204/0001-94 com sede na Rua Constantino Marochi, 1033 Bairro Ouro Verde CEP: 83.606-190, Campo Largo – PR, por seu representante legal, Sra Santina Sanny Gaspar CPF 573.799.399-04 RG 12.988.220-01-SSP-PR DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

Campo Largo, 25 de fevereiro de 2022.

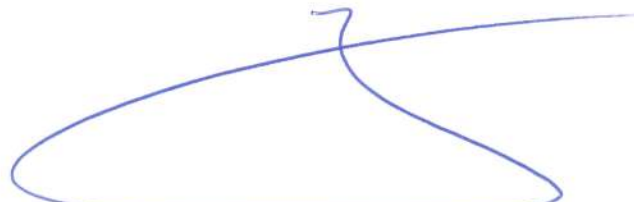

Santina Sanny Gaspar
Sócia- Administradora
CPF 573.799.399-04

35.589.204/0001-94

CASA NONA CECÍLIA
ALOJAMENTO LTDA

R CONSTANTINO MAROCHI, 1033
OURO VERDE – CEP 83.606-190

CAMPO LARGO - PR







ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7GB - SPCIP CAMPO LARGO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001306791-77

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA
Nome Fantasia: CASA NONA CECILIA CPF/CNPJ: 35.589.204/0001-94 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4923/0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4929/9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4929/9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 8622/4-00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 4721/1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5590/6-03 - PENSÕES (ALOJAMENTO) Logradouro: CONSTANTINO MAROCHI Número: 1033 Bairro: OURO VERDE Município: CAMPO LARGO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 600,00 m ² Área Vistoriada: 240,00 m ² Ocupação: B-2 - HOTEL RESIDENCIAL Capacidade de Público: 50 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 18 de Novembro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Data da consulta: 24/02/2022 06:16:57



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.589.204/0001-94**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/11/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

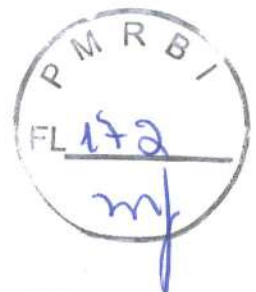
[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a vertical stroke, with the letters 'A' and 'A' written below it.

Casa de Apoio Paraná



Fone (41) 3362-9283

e-mail: casadeapoioparana@hotmail.com

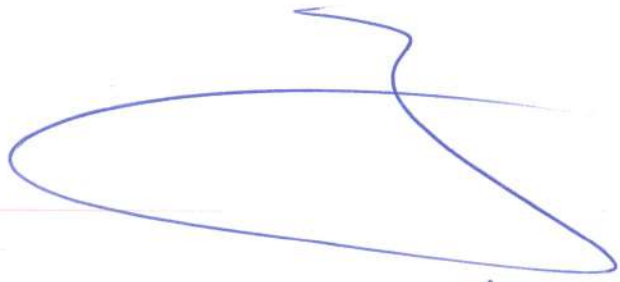
Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125 - Jd. Botânico - CEP: 80.210-000 - C

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
REGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022-PMRBI
RAZÃO SOCIAL: CASA DE APOIO PARANA LTDA
CNPJ Nº: 21.918.061/0001-02

*Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações*

Protocolo de Recebimento
Data: 20/04/2022
Horário: 09:02 h e 00 min.
Carimbo - Assinatura do Recebedor

*Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999*



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ nº 21.918.061/0001-02


NIRE – 41208611111

EDUARDA LUISA ROCHA CORTI, brasileira, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, solteira, nascida em 06/08/1998, estudante, CPF nº 060.884.699-60, portadora da cédula de Identificação Registro Geral nº 10.550.959-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Wenceslau Braz, 430, Apto 2020, Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000. **LEILA APARECIDA DA ROCHA**, brasileira, natural de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, solteira, nascida em 11/11/1969, do comércio, CPF nº 619.981.099-68, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 4.420.068-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Wenceslau Braz, 430, Apto 2020, Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000. Todos sócios da empresa que gira sob a denominação social de: **CASA DE APOIO PARANA LTDA**, com sede sito à Avenida Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.210-000, com o Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208611111 em 10/07/2017, 1ª Alteração do Contrato Social sob nº 20177267178 em 26/10/2017, 2ª Alteração do Contrato Social sob nº 20183217098 em 19/07/2018, 3ª Alteração do Contrato Social sob nº 20192637312 em 02/05/2019, 4ª Alteração do Contrato Social sob nº 20206851669 em 12/11/2020 e inscrita no CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02, resolvem assim alterar o Contrato Social:

1) ALTERAÇÃO DE SÓCIO – ADMINISTRADOR

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade que cabia as sócias Sras. **EDUARDA LUISA ROCHA CORTI** e/ou **LEILA APARECIDA DA ROCHA**, em conjunto ou individualmente, com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a participação de todos os sócios. Passa a ser administrada pela sócia Sra. **EDUARDA LUISA ROCHA CORTI**, com poderes e atribuições de administrar, podendo autorizar o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem a participação de todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administradora declara sobre as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, fé ou a propriedade.




**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA**

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ nº 21.918.061/0001-02

NIRE – 41208611111

2) CONSOLIDAÇÃO

Face às alterações acima, resolvem as sócias, consolidar a redação do Contrato Social nos termos que se seguem.

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ nº 21.918.061/0001-02

NIRE – 41208611111

EDUARDA LUISA ROCHA CORTI, brasileira, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, solteira, nascida em 06/08/1998, estudante, CPF nº 060.884.699-60, portadora da cédula de Identificação Registro Geral nº 10.550.959-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Wenceslau Braz, 430, Apto 2020, Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000. **LEILA APARECIDA DA ROCHA**, brasileira, natural de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, solteira, nascida em 11/11/1969, do comércio, CPF nº 619.981.099-68, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 4.420.068-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Wenceslau Braz, 430, Apto 2020, Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000. Todos sócios da empresa que gira sob a denominação social de: **CASA DE APOIO PARANA LTDA**, com sede sito à Avenida Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.210-000, com o Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208611111 em 10/07/2017, 1ª Alteração do Contrato Social sob nº 20177267178 em 26/10/2017, 2ª Alteração do Contrato Social sob nº 20183217098 em 19/07/2018, 3ª Alteração do Contrato Social sob nº 20192637312 em 02/05/2019, 4ª Alteração do Contrato Social sob nº 20206851669 em 12/11/2020 e inscrita no CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02, resolvem assim alterar o Contrato Social:

Tem entre si justo e combinado a consolidação da sociedade empresária limitada que se regerá segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de: **CASA DE APOIO PARANA LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16 de Fevereiro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem a sua sede, sito à Avenida Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ nº 21.918.061/0001-02

NIRE – 41208611111

80.210-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade possui filiais:

1. Avenida Prefeito Omar Sabbag, 1145, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.210-000.
2. Avenida Prefeito Omar Sabbag, 1085, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.210-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Pensões – Alojamento; Cantinas – serviços de alimentação privativos; Comércio varejista de doces, balas e bombons; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelas sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	PART.(%)	VALOR (R\$)
EDUARDA LUISA ROCHA CORTI	40.000	80,00	40.000,00
LEILA APARECIDA DA ROCHA	10.000	20,00	10.000,00
TOTAL	50.000	100,00	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas podem responder solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime das demais sócias, cabendo a estas o direito da preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA: As sócias que desejarem transferir suas quotas deverão notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através de outros sócios que possam estar na sociedade, tenham direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços prestados à sociedade, perceberão as sócias a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, à qual levada à conta de despesas gerais.

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA**

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ nº 21.918.061/0001-02

NIRE – 41208611111

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da Sociedade caberá a sócia Sra. **EDUARDA LUISA ROCHA CORTI**, com poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial, vedada, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designaram a administradora quando for o caso, artigo 1.071 e 1072, do Parágrafo 2º e artigo 1.078 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sobre as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, fé ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou dependência, mediante alteração contratual assinado por todas as sócias, materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada uma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócia quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA
CASA DE APOIO PARANA LTDA
CNPJ nº 21.918.061/0001-02
NIRE – 41208611111

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE — Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração de Contrato Social, em uma via, obrigando-se fielmente a cumpri-la em todos os seus termos.

Curitiba - Pr, 26 de Novembro de 2020.

EDUARDA LUISA ROCHA CORTI

LEILA APARECIDA DA ROCHA

01/12/2020 07:49



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DE APOIO PARANA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06088469960	
61998109968	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.550.959-6

POLEGAR DIREITO

Eduarda L. R. Corti

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.550.959-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/07/2010

NOME: EDUARDA LUISA ROCHA CORTI

FILIAÇÃO: LUIS RAIMUNDO CORTI
LEILA APARECIDA DA ROCHA

NATURALIDADE: FRANÇ. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/08/1998

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DR ANT PARANHOS
C.NASC=689; LIVRO=2A, FOLHA=23

CPF: 060.884.699-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REAL SERVICAR

Cartão de uso pessoal e Intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

missão UN/2010

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
060.884.699-60

Nome
EDUARDA LUISA ROCHA CORTI

Nascimento
06/08/1998

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellonato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUJ4672

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia
confere com original que me foi
apresentado. Dou fé

24 FEV 2022

LUCIA AGNOLETTO BASSO - Titular
 MAURICIO BASSO - Aux. Juramentado

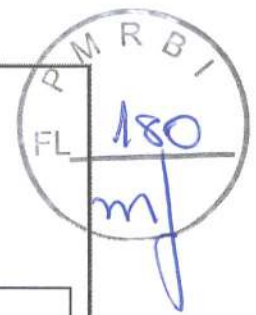
SÃO JORGE D'ESTE CARTÃO DO
REGISTRO CIVIL E TABELionato
Fone/Fax (49) 3534-1162
R. Francisco Debortoli, 657 - centro

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.918.061/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASA DE APOIO PARANA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE APOIO PARANA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.90-6-03 - Pensões (alojamento)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PREFEITO OMAR SABBAG	NÚMERO 1125	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 80.210-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3534-1352
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2022 às 08:35:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.432.424

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-058067/2019, a:

CASA DE APOIO PARANA LTDA
AV. PREFEITO OMAR SABBAG - Nº:001125

IND. FISCAL: 24.066.037.000-3 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 09 01 713.006-6 CNPJ: 21.918.061/0001-02

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO, OUTROS

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- à 1.55.9.0-6/03-00 Pensões (alojamento)
- à 1.56.2.0-1/03-00 Cantinas - serviços de alimentação privativos
- à G.47.2.1-1/04-00 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- à H.49.2.9-9/01-00 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

LIBERAÇÃO DA ATIVIDADES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, EXCLUSIVAMENTE PARA FINALIDADE DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO PARA ESCRITÓRIO DA ATIVIDADE. EM CASO DE DESCUMPRIMENTO O ALVARÁ COMERCIAL ESTARÁ SUEIT FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA ENTENDE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» URBS - DPCAP - LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 17 DE MAIO DE 2019.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

Expedido Eletronicamente



6806 5262 9880 4866-4 2002 5082 0808 4883-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
 Reclamações



ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO MATRIZ

Nº 04.386/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME

Nome Fantasia CASA DE APOIO PARANA

Endereço AVENIDA PREF OMAR SABBAG 1125 JARDIM BOTANICO

Processo nº 44240/18 Insc. Imob. 0700063039600-1 Insc. Munic. 0901713006-6

Técnico VISA 47616

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES / TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL / PENSÕES (ALOJAMENTO) / LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES / CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS



Viviane L. R. Onha
 Matr. 50354 COREN 101.947
 Coord. Vigilância Sanitária

CURITIBA, 09 de Agosto de 2018



Validade: até 09/03/2023 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASA DE APOIO PARANA LTDA		Protocolo: PRC2209978917			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208611111	CNPJ 21.918.061/0001-02	Data de Ato Constitutivo 19/02/2015	Início de Atividade 16/02/2015		
Endereço Completo Avenida PREFEITO OMAR SABBAG, Nº 1125, JARDIM BOTANICO - Curitiba/PR - CEP 80210-000					
Objeto Social Pensões- Alojamento; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Comércio varejista de doces, balas e bombons; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome EDUARDA LUISA ROCHA CORTI	CPF/CNPJ 060.884.699-60	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LEILA APARECIDA DA ROCHA	CPF/CNPJ 619.981.099-68	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EDUARDA LUISA ROCHA CORTI	CPF 060.884.699-60	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 29/11/2020	Número 20207349258	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901885847		CNPJ: 21.918.061/0003-74			
Endereço Completo AVENIDA PREFEITO OMAR SABBAG, Nº 1145, JARDIM BOTANICO, Curitiba, PR, CEP: 80210000					
2 - NIRE: 41901885855		CNPJ: 21.918.061/0002-93			
Endereço Completo AVENIDA PREFEITO OMAR SABBAG, Nº 1085, JARDIM BOTANICO, Curitiba, PR, CEP: 80210000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2022, às 08:56:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XH12GKGG.



PRC2209978917

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DE APOIO PARANA LTDA
CNPJ: 21.918.061/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:37 do dia 17/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2022.

Código de controle da certidão: **4CFE.562E.75BB.5CC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026042339-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.918.061/0001-02**
Nome: **CASA DE APOIO PARANA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.500.730
CNPJ: 21.918.061/0001-02
Nome: CASA DE APOIO PARANA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:46 do dia 02/02/2022.
Código de autenticidade da certidão: E61E397F9FD64E1C68EBDE7B9CFD4BC5B3
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/05/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.918.061/0001-02
Razão Social: CASA DE APOIO PARANA LTDA ME
Endereço: AV PREFEITO OMAR SABBAG 1125 / JARDIM BOTANICO / CURITIBA / PR / 80210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2022 a 25/03/2022

Certificação Número: 2022022401582439178578

Informação obtida em 24/02/2022 08:36:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE APOIO PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.918.061/0001-02
Certidão n°: 6528222/2022
Expedição: 24/02/2022, às 08:36:54
Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DE APOIO PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.918.061/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ.21.918.061/0001-02

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/02/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.02.24
15:25:20 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38:16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 6626441C ***

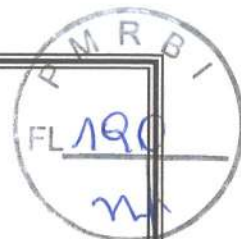
CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02

Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP- 80.210-000

Fone/Fax: (41) 3362-9283 (46) 99914-1727

E-mail: casadeapoioarana@hotmail.com



ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2022-PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde nas cidades de Cascavel-PR e Curitiba-PR.

Declaração de: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 23 de Fevereiro de 2022.



EDUARDA LUISA ROCHA CORTI



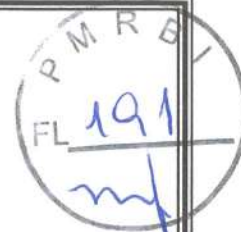

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02

Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP- 80.210-000

Fone/Fax: (41) 3362-9283 (46) 99914-1727

E-mail: casadeapoioparana@hotmail.com



ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2022-PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde nas cidades de Cascavel-PR e Curitiba-PR.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº . 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze a nos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não (X).

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 23 de Fevereiro de 2022.



EDUARDA LUISA ROCHA CORTI

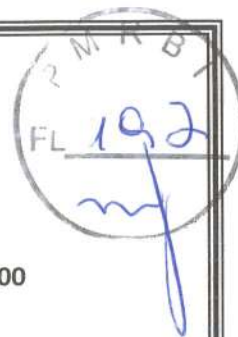
CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02

Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP- 80.210-000

Fone/Fax: (41) 3362-9283 (46) 99914-1727

E-mail: casadeapoioarana@hotmail.com



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2022-PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde nas cidades de Cascavel-PR e CuritibaPR.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, EDUARDA LUISA ROCHA CORTI , RG 10.550.959-6 SESP/PR , CPF 060.884.699-60 , DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário **CASA DE APOIO PARANA LTDA**, CNPJ/MF nº. 21.918.061/0001-02, não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 23 de Fevereiro de 2022.



EDUARDA LUISA ROCHA CORTI

